

LEI N° 11.775, DE 21 DE MAIO DE 2024.

Reconhece como de Utilidade Pública Estadual a Associação Família ABC Reggae.

A GOVERNADORA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE: FAÇO SABER que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica reconhecida como de Utilidade Pública Estadual a **Associação**Família ABC Reggae, com sede e foro jurídico no Município de Natal, neste Estado.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio de Despachos de Lagoa Nova, em Natal/RN, 21 de maio de 2024, 203º da Independência e 136º da República.

DOE N°. 15.672 Data: 22.05.2024 Pág. 01

> FÁTIMA BEZERRA Governadora